

## COMUNICADO 013/2022 – CRA

### **APROVEITAMENTO DE ESTUDOS PARA ALUNOS INGRESSANTES DOS CURSOS SUPERIORES E TÉCNICO**

#### **Inscrições adiadas para abril**

A Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do Campus Piracicaba faz saber aos interessados que, **o período de inscrição para o processo de Aproveitamento de Estudos, exclusivamente para os alunos ingressantes, será adiado para a semana de 18 a 22 de abril de 2022.**

Os alunos interessados deverão solicitar formalmente o aproveitamento de estudos pelo SUAP mediante apresentação da documentação necessária e entrega do formulário específico preenchido.

**NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS FORA DO PRAZO.**

#### **1. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

##### **1.1 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SOLICITAÇÃO**

I. Formulário “*aproveitamento\_estudos.xls*” preenchido e assinado pelo aluno ou seu responsável, quando menor de idade, disponível em <https://drive.ifsp.edu.br/s/Telw2fiYI0dDG9n?>);

II. Histórico escolar (assinado e carimbado pela instituição de origem), contendo o nome do curso e das disciplinas, com especificação do período em que foram cursadas, porcentagens de frequência, carga horária e a nota ou conceito final;

III. Conteúdo programático, ementas ou plano de ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento (assinado e carimbado pela instituição de origem), que sejam equivalentes à disciplina pleiteada, com a carga horária e a bibliografia utilizada;

IV. Grade ou estrutura curricular.

V. Caso o aluno seja menor de idade, incluir o formulário “*Autorização do Responsável*”, com a assinatura do responsável, disponível no link:

<https://drive.ifsp.edu.br/s/Telw2fiYl0dDG9n?> e cópia do RG do responsável.

Devido à suspensão das atividades presenciais nos campus do IFSP, a documentação deve ser enviada por meio do módulo “Requerimentos”, no SUAP, escolhendo como tipo de requerimento, a opção “Aproveitamento de Estudos” (link para download das instruções: <https://drive.ifsp.edu.br/s/jzyMNxpr2l6wA2P#> ).

Cada documento deverá ser enviado em arquivo no formato PDF, nomeado de acordo com o tipo de documento, frente e verso em um único arquivo, com todas as informações legíveis. Caso não seja possível a utilização de um scanner, para digitalizar o documento, o estudante poderá fazê-lo por aplicativo gratuito no celular, (similar ao CamScanner) e transformá-lo em formato “pdf”, caso não consiga, o estudante, primeiramente, deverá abrir o requerimento, depois deverá enviar o documento por arquivo no formato “JPEG”, ao e-mail da CRA ou equivalente, informando o número do requerimento aberto.

## **1.2 DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os estudantes terão direito ao aproveitamento de estudos dos componentes curriculares já cursados, com aprovação no IFSP ou instituição congênera, desde que dentro do mesmo nível de ensino e cursadas em período anterior a sua matrícula no curso atual.

A falta de qualquer um dos documentos especificados ou a existência de informações conflitantes implicará indeferimento do requerimento.

Quando o estudante requerer aproveitamento de estudos em mais de uma disciplina, poderá apresentar um único histórico escolar na Coordenaria de Registros Acadêmicos, que deverá fazer a conferência.

Para a dispensa em uma disciplina, poderão ser utilizados a carga horária e o conteúdo de mais de uma disciplina cursada.

É vedada a solicitação de aproveitamento de estudos de componentes curriculares cursados em outra instituição de ensino para as dependências que o estudante esteja cursando no IFSP.

A verificação da compatibilidade dar-se-á após análise em que

considerará a equivalência de no mínimo 80% (oitenta por cento) dos conteúdos e da carga horária do componente curricular.

O aproveitamento de estudos de disciplinas cursadas em outras instituições não poderá ser superior a 50% (cinquenta por cento) da carga horária do curso do IFSP.

Piracicaba, 23 de março de 2022.

Coordenadoria de Registros Acadêmicos  
IFSP – PRC